



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelas Empresas SPARTA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI ME (protocolo nº 217633/16, enviado em 29/06/2016) e LDS TERCEIRIZAÇÃO (protocolo nº 217635/16, enviado em 29/06/2015), informamos, aos interessados, que cada licitante poderá elaborar sua planilha de custos com percentuais de encargos sociais em conformidade com seu porte empresarial. Informamos, ainda, que os tributos constantes na referida planilha devem observar o regime de apuração de cada licitante. Os percentuais constantes na Convenção Coletiva CE000324/2016, da categoria a ser licitada (RECEPCIONISTA), não são considerados percentuais mínimos.

Fortaleza(CE), 30 de junho de 2016.

RAMON DA FRANCA ALENCAR
Pregoeiro